

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENALIS.

REQUERIMENTO N.º: /2007.
(Deputado DOMINGOS DUTRA)

Requer, nos termos regimentais, seja autorizada a audiência de presos, a serem definidos in loco, nos presídios submetidos a diligência desta Comissão.

Requeiro, nos termos regimentais, seja autorizada a audiência de presos, na qualidade de testemunhas, acerca da gestão prisional, dos direitos a eles consagrados na Lei de Execução Penal e outros temas concernentes a esta CPI, cuja escolha será feita in loco, nos presídios a serem diligenciados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, ou convocados para serem ouvidos nesta casa, a juízo desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que sejam ouvidos os internos dos presídios a respeito da qualidade da gestão prisional a que estão submetidos, bem como do exercício dos direitos a eles consagrados na lei de execução penal e de outros temas concernentes a esta CPI. Por questão de segurança, deixa-se de mencionar os nomes, orientado, inclusive, pelos próprios diretores de presídios.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2007.

Justiça se faz na luta

Deputado DOMINGOS DUTRA

D66A12DE51

D66A12DE51

